



RESOLUÇÃO Nº. 22, de 9 de outubro de 2024.

Retifica a Resolução nº. 16, de 15 de julho de 2024, que substitui integrante da Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº. 1.953, de 14 de agosto de 2003,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 11, de 24 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO que a Administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Resolução nº. 16, de 15 de julho de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Substituir a conselheira Janete Moraes Ribeiro da Silva pela conselheira Eliete Catarina D'Agostini, representante não governamental, na Comissão de Denúncias, Monitoramento e Fiscalização do CMPI.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 9 de outubro de 2024.

Mirela Carla Urio – PRESIDENTE DO CMPI.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A627-0CF5-B956-7B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRELA CARLA URIO (CPF 018.XXX.XXX-13) em 11/10/2024 13:55:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/A627-0CF5-B956-7B70>